



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 010/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017**, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada de alimentos, para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 401/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, as **Propostas Vencedoras** dos licitantes: **ALESSANDRO DO CARMO 53017714187**, inscrita no CNPJ nº 27.453.589/0001-30; **CASA DE CARNES REAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.469.997/0001-59; **HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.719.981/0001-90; **K.G. RIBEIRO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.220.526/0001-63; **L. RODRIGUES DA FONSECA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.044.964/0001-67; **MARIA IRIS JORGE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.344.410/0001-73; **MICHELLE BASÍLIO DE CARVALHO 00854610162**, inscrita no CNPJ nº 22.956.057/0001-00; **S A PEREIRA & SIQUEIRA SANTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.025.183/0001-56; **VERDURÃO REAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.193.185/0001-09; **WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ nº 24.484.451/0001-00, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal